

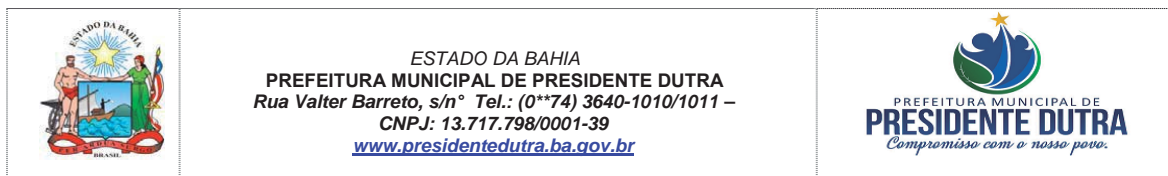


# SUMÁRIO

- LEI Nº 007, DE 19 DE ABRIL DE 2022 - "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA JOSÉ ALBERTO MACÊDO PARA RUA JOSÉ ALBERTO MACÊDO NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- LEI Nº 008, DE 19 DE ABRIL DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- LEI Nº 009, DE 19 DE ABRIL DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- LEI Nº 010, DE 19 DE ABRIL DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 14 DE 20 DE ABRIL DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA-BAHIA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE.
- AVISO DA DISPENSA 006-2022 E EXTRATO DE CONTRATO 1112-2022



### Lei



#### LEI Nº 007, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre alteração do nome da Praça José Alberto Macêdo para Rua José Alberto Macêdo nesta cidade de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica alterada o nome de Praça José Alberto Macêdo no trecho compreendido antiga Lagoa de Lucemar, que passa a denominar-se Rua José Alberto Macêdo.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação.

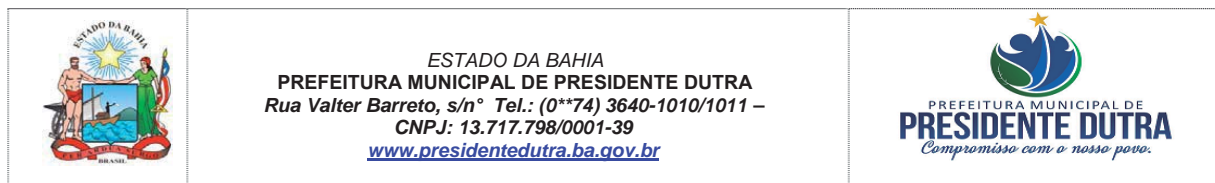
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 19 de abril de 2022.**

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### LEI Nº 008, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre a denominação de rua nesta cidade de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada RUA BELO HORIZONTE, a Rua Projetada que liga a Rua Pedro João de Novaes localizada ao norte na antiga Lagoa de Lucemar nesta cidade de Presidente Dutra.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 19 de abril de 2022.**

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



### LEI Nº 009, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre a denominação de rua nesta cidade de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada RUA RECANTO FELIZ, a Rua Nova que liga o início da Rua José Alberto Macêdo a Rua Belo Horizonte localizada na antiga Lagoa de Lucemar nesta cidade de Presidente Dutra.

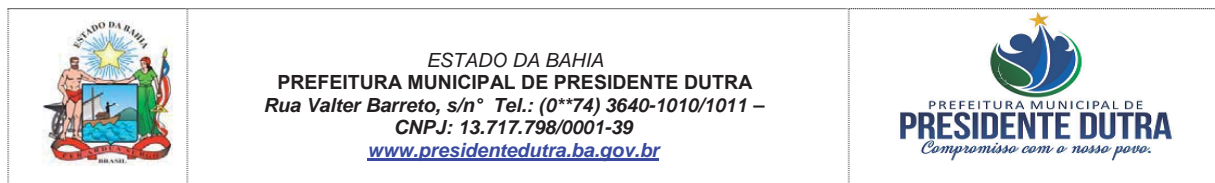
**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de abril de 2022.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### LEI Nº 010, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre a denominação de rua nesta cidade de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada RUA LAGOA DA ESPERANÇA, a Rua Projetada localizada ao final da Rua Belo Horizonte ligando ao final da Rua José Alberto Macêdo localizado na antiga Lagoa de Lucemar nesta cidade de Presidente Dutra.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação.

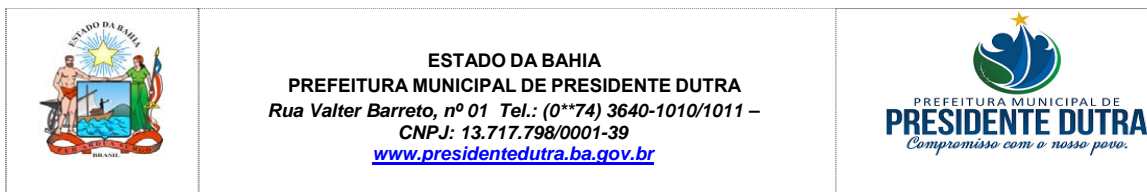
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 19 de abril de 2022.**

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



### Decreto



**DECRETO Nº. 14 DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**“Dispõe sobre a alteração do endereço da sede da Prefeitura de Presidente Dutra-Bahia., e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO:** a mudança da localização para novo prédio desde 2020.

**CONSIDERANDO:** que nesta Rua Valter Barreto se encontra estabelecido o novo prédio sede administrativa da Prefeitura Municipal e seus respectivos órgãos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o endereço da **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra** da Avenida São Gabriel, 226, Centro para a Rua Valter Barreto, nº 01, centro.

**Paragrafo único:** Que seja providenciado a alteração no CNPJ, contas de água, energia e demais contas inclusas no CNPJ13.717.798/0001-39..

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



### Outros

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 <a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p>	
---	---	---

### DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata a formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme artigo 23, §1º da Portaria Interministerial nº 424/2016, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.717.798/0001-39 é detentora da posse da área objeto de intervenção, onde será executada a reforma e ampliação da antiga fábrica de polpa, na sede do município de Presidente Dutra/Ba

Gabinete do Prefeito, de 20 de abril de 2022.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 1112-2022, DL nº 005-2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: João Gustavo da Cunha Cortes e Souza Queiroz, CNPJ nº 27.343.158/0001-10, Objeto: Locação de Software de gestão pública para o município de Presidente Dutra - Bahia, Valor Global: R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), Vigência: 01/04 a 30/12/2022, Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 006-2022.

O Município de Presidente Dutra – Bahia, em conformidade com o Art. 75. § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a administração pretende realizar a aquisição de água mineral para atender a demanda das Secretarias do município, no período de 05 maio a 30 de dezembro de 2022, podendo os eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas a CPL até o dia 27 de abril de 2022. Os interessados a apresentar proposta devem entrar em contato com a CPL do email: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com), ou através do telefone (74) 3640-1011.  
Presidente Dutra - Bahia  
Secretária de administração

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.